

2ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 03 – EBSERH/NACIONAL – ÁREA ASSISTENCIAL

O **PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item Anexo VII – Conteúdos programáticos, Grupo 6 – Físicos, **ONDE SE LÊ:**

3) RDC Anvisa n.º 330, de 20 de dezembro de 2019.

7.2) Norma CNEN- NN-3.01 e suas posições regulatórias.

7.4) Certificação da Qualificação de Supervisores de Radioproteção. Norma CNEN-NN-3.03 e suas posições regulatórias.

7.5) Transporte de material radioativo. Norma CNEN-NE-5.01 e suas posições regulatórias.

7.6) Gerência de rejeitos radioativos em instalações radiativas. Norma CNEN-NE-6.05.

LEIA-SE:

3) RDC Nº 611, de 9 de março de 2022.

7.2) Norma CNEN- NN-3.01.

7.4) Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica. Norma CNEN-NN-7.01.

7.5) Transporte de material radioativo. Norma CNEN-NN-5.01.

7.6) Gerência de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação. Norma CNEN-NN-8.01.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Arthur Chioro
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh